



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**JOSÉ CLAUDIO CARAMORI**, Prefeito Municipal de Chapecó/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital que COMPLEMENTA o Edital de Concurso nº 003/2015, especificamente no que segue:

1. Os candidatos inscritos para os cargos excluídos do certame pelo Edital de Concurso nº 003/2015, **Agente Municipal de Trânsito e Técnico em Biblioteconomia**, que solicitaram isenção da taxa de inscrição, conforme o Capítulo II, itens 2.6 e 2.7 do Edital de Concurso nº 001/2015 e obtiveram o deferimento da solicitação, conforme Anexo I deste Edital, poderão inscrever-se em novo cargo, no período definido no Edital de Concurso nº 003/2015, de **16 de fevereiro de 2015 a 27 de março de 2015**, aproveitando o deferimento do pedido de isenção feito anteriormente.

2. Aqueles que tiveram indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa (Anexo II deste Edital) poderão inscrever-se em novo cargo no período de **16 de fevereiro de 2015 a 27 de março de 2015**, e efetuar o pagamento do boleto gerado com a nova inscrição até o dia **30 de março de 2015**, para permanecerem participando do certame (NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas).

3. As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2015 e alterações permanecem válidas.

Município de Chapecó/SC, 18 de março de 2015.

**JOSÉ CLAUDIO CARAMORI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se